



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0067/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 020/2013

PROCESSO DE COMPRA: 028/2013

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL "SRP" Nº. 008/2013

Pelo presente, a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO/MT, situada Na Av. Valdir Masutti, 1.999, Loteamento Bom Jardim, inscrita no CNPJ: 01.614.516/0001-99, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. DIRCEU MARTINS COMIRAN, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Campos de Júlio - MT, portador da CI/RG nº. 1135359-7 SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob o nº. 173.867.301-44, doravante denominado GERENCIADOR e as empresas: **KEKO MAGAZINE EIRELI -ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 16.797.159/0001-19, com endereço na Av. Pernambuco, nº. 16, quadra 120 Bairro CPA II, Cuiabá -MT, através do seu representante legal Sr. Elton Alexandre Bueno, inscrito no CPF/MF sob o nº. 874.542.629-53 e RG. Sob o nº. 5.922.285-6 SSP/PR; **ESPORTE LUCIANO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.954.824/0001-02, com endereço na Av. Couto Magalhães, nº. 873, Bairro Centro, Varzea Grande-MT, através do seu representante legal Sr. João Antonio da Silva, inscrito no CPF/MF sob o nº. 537.786.341-00, e RG. Sob o nº. 822201 SSP/MT; **SUPREMA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.984.005/0001-85, com endereço na Av. Fernando Correia da Costa , nº.4664, Bairro Jardim Petropolis, Cuiabá -MT, através do seu representante legal Sr. Wanderson Gonçalves de Carvalho, inscrito no CPF/MF sob o nº. 014.496.331-02, e RG. Sob o nº. 17560624-7 SSP/MT; **PAPELARIA PANTANAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.298.918/0001-08, com endereço na Av. Osasco, nº. 12, quadra 01 Bairro CPA I, Cuiabá -MT, através do seu representante legal Sr. Marcos Francisco Ferreira da Silva inscrito no CPF/MF sob o nº. 691.379.197-68 e RG. Sob o nº. 05669950-7 SSP/RJ e **ALESSANDRO DO NASCIMENTO ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 06.124.188/0001-66 com endereço na Av. Daliberto Ferreira da Costa, nº. 300, Bairro Santa Isabel , Cuiabá -MT, através do seu representante legal Sr. Hailton Souza de Arruda, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº. 318.400.941-69, e RG. Sob o nº. 03253147 SSP/MT, vencedora(s) do certame doravante denominada(s) FORNECEDORA(S), ACORDAM proceder, nos termos do Edital de Pregão nº 008/2013, ao REGISTRO DE PREÇOS, com seus respectivos preços unitários e totais nas quantidades estimadas, atendendo as condições previstas no Edital e as constantes desta Ata de Registro de Preços, conforme as Lei nº. 10.520/2002 e 8.666/93 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.0.Registro de preços para aquisição futura e eventual aquisição selecionar propostas objetivando futuras e eventuais aquisições de material esportivo para atender as Secretarias e Departamentos Municipais, segundo as condições previstas neste edital e especificações constantes no relatório impresso diretamente do sistema "Betha Compras", que conterà o número do item, a descrição resumida, quantidade, unidade, marca e classificação dos fornecedores com seus respectivos valores em ordem crescente, que fará parte da presente ata, independentemente de transcrição.

1.1.A descrição detalhada dos itens consta no anexo I do edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.0. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogada na forma da Lei.

2.1. A partir da vigência da Ata de Registro de Preços, o licitante se obriga a cumprir legalmente todas as condições estabelecidas, sujeitando-se, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de qualquer de suas cláusulas.

2.2. Os quantitativos previstos no Termo de Referência - Anexo I - são estimativas máximas para o período de validade da Ata de Registro de Preços, reservando-se a Administração o direito de adquirir o quantitativo que julgar necessário, podendo ser parcial, integral ou mesmo abster-se de adquiri-lo.

2.3. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, qualquer Órgão ou Entidade da Administração poderá utilizar a Ata, mesmo que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.0. O gerenciamento deste instrumento caberá a Prefeitura Municipal de Campos de Júlio.

CLÁUSULA QUARTA - DO(S) LOCAL (IS) E PRAZO(S) DE ATENDIMENTO

4.0. Os materiais/produtos deverão ser entregues na sede da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, situada à Av. Valdir Masutti, nº 1999, Bom Jardim, nas sedes administrativas das secretarias e/ou nos lugares indicados nas Autorizações de Fornecimento, desde que dentro do perímetro urbano do município.

4.1. O prazo para entrega do objeto licitado é de 05 (cinco) dias, contados do recebimento da autorização de Fornecimento (AF).

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.0. As empresas detentoras dos preços registrados poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento e seus Anexos e na legislação pertinente.

5.1. As aquisições dos produtos registrados neste instrumento serão efetuadas através Autorização de Fornecimento (A.F), emitida pela Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, contendo o nº da Ata, o nome da empresa, o objeto, a especificação, o endereço e a data de entrega.

5.2. A Autorização de Fornecimento (A.F) será encaminhada ao fornecedor que deverá assiná-la e devolve-la a esta Prefeitura no prazo máximo de 02 (dois) dias a contar da data do seu recebimento.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

6.0. A empresa se obrigará em um prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos a solucionar quaisquer problemas com os itens adquiridos, inclusive com reposição dos mesmos se por ventura não estiverem atendendo as finalidades propostas, desde que a reclamação esteja devidamente documentada pela unidade e descartado o uso inadequado;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

6.1. O fornecedor fica obrigado a cumprir as condições de fornecimento, inscritas de até 25% do valor total da Ata de Registro de Preços;

6.2. São obrigações do fornecedor, além das demais previstas nesta Ata e no Edital:

I - executar o fornecimento dentro dos padrões estabelecidos pela Prefeitura, de acordo com o especificado nesta Ata e nos Anexos, que fazem parte deste instrumento, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;

II - cumprir a data e horário da entrega, não sendo aceitos os materiais que estiverem em desacordo com as especificações constantes deste instrumento, nem quaisquer pleitos de faturamentos extraordinários sob o pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto registrado.

III - prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo Órgão, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência a Prefeitura, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução da Ata;

IV - dispor-se a toda e qualquer fiscalização da Prefeitura, no tocante ao fornecimento do produto, assim como ao cumprimento das obrigações previstas nesta Ata;

V - prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

VI - a falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto desta Ata e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;

VII - comunicar imediatamente à Prefeitura Municipal qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

VIII - respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

IX - fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pela Prefeitura;

X - indenizar terceiros e/ou ao Órgão, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo o fornecedor adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

XI - substituir em qualquer tempo e sem qualquer ônus ao Órgão toda ou parte da remessa devolvida pela mesma, no prazo de 3 (três) dias úteis, caso constatadas divergências nas especificações.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR

7.0. São responsabilidades do Fornecedor Contratado:

I - todo e qualquer dano que causar ao Órgão, ou a terceiros, ainda que culposos, praticado por seus prepostos, empregados ou mandatário, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pela Prefeitura;

II - toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

10.1. Os preços registrados, ~~que, sob pena de rejeição, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.~~

10.2. Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a Prefeitura solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo a definição do parágrafo único.

10.3. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de Campos de Júlio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.0. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

- quando o Fornecedor não cumprir as obrigações constantes no Edital e na Ata de Registro de Preços;

- quando o Fornecedor não retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido;

- quando o Fornecedor der causa a rescisão administrativa da Nota Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;

- em qualquer hipóteses de inexecução total ou parcial da Nota Empenho decorrente deste Registro;

- os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

- por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas;

11.1. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

11.2. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

11.3. A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Prefeitura Municipal, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas neste Edital.

11.4. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do FORNECEDOR, relativas ao fornecimento do ITEM.

11.5. Caso a Prefeitura não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição infringida.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS, ENCARGOS, SEGUROS, ETC

12.0. Correrão por conta exclusivas do FORNECEDOR:

I) todos os impostos, taxas, transporte e frete que forem devidos em decorrência das contratações e ou fornecimento do objeto deste Edital.

II) as contribuições devidas à Previdência Social, encargos trabalhistas, prêmios de seguro e de acidentes de trabalho, emolumentos e outras despesas que se façam necessárias à execução dos serviços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

Assumo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais eximindo o Órgão/Entidade de qualquer solidariedade ou responsabilidade.

III - toda e quaisquer multas, indenizações ou despesas impostas a Prefeitura por autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução da ata, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas ao Órgão/Entidades, que ficará, de pleno direito, autorizada a descontar, de qualquer pagamento devido ao fornecedor, o valor correspondente.

7.1. O FORNECEDOR autoriza ao Órgão/Entidade, a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, assegurada a prévia defesa.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA GERENCIADORA

8.0. A Prefeitura Municipal de Campos de Júlio obriga-se a:

I - indicar os locais e horários em que deverão ser entregues os produtos.

II - permitir ao pessoal do fornecedor acesso ao local da entrega, desde que observadas as normas de segurança;

III - notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos produtos;

IV - efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas nesta ata.

8.1. Caberá à Prefeitura promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

CLÁUSULA NONA - DO PAGAMENTO

9.0. O Órgão/Entidade efetuará o pagamento ao fornecedor, através de crédito em conta corrente mantida pelo mesmo, ou por meio de cheque, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos contados a partir da data da apresentação da nota fiscal/fatura discriminativa acompanhada da correspondente Autorização de Fornecimento (A.F), com o respectivo comprovante de que o fornecimento foi realizado a contento.

9.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei 8.666/93, serão efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da apresentação da nota fiscal/fatura.

9.2. Para cada Nota de Empenho, o fornecedor deverá emitir uma única nota fiscal/fatura.

9.3. Por ocasião do pagamento, o fornecedor deverá apresentar Nota Fiscal Eletrônica, em conformidade com a legislação aplicável ao fornecimento destinado à administração pública, juntamente com todas as certidões exigidas para habilitação fiscal.

9.4. Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

10.0 Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento, desde que devidamente comprovado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

13.0. Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa em processo regular, o FORNECEDOR ficará sujeito às seguintes penalidades, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis:

I) advertência;

II) multa;

III) suspensão temporária para licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, por período de até 05 (cinco) anos;

IV) declaração de inidoneidade.

13.1. A penalidade de advertência será aplicada em caso de faltas ou descumprimento de cláusulas contratuais que não causem prejuízo a Prefeitura e será lançada no Cadastro de Fornecedores do Município.

13.2. O fornecedor sujeitar-se-á à multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da respectiva fatura, por dia de atraso, a partir do 1º (primeiro) dia de atraso, considerando o prazo estabelecido para entrega do produto.

13.3. No caso de atraso na entrega do produto por mais de 15 (quinze) dias, poderá a Prefeitura, a partir do 6º (sexto) dia, a seu exclusivo critério, rescindir a Ata, ficando o fornecedor impedido de licitar com a Administração Pública por um prazo de 02 (dois) anos.

13.4. A penalidade de suspensão temporária para licitar e contratar com esta Prefeitura pelo prazo de até 05 (cinco) anos, será lançada no Cadastro Municipal de Fornecedores e poderá ser aplicada em casos de reincidência em descumprimento de prazo contratual ou ainda descumprimento ou parcial cumprimento de obrigação contratual, mesmo que desses fatos não resultem prejuízos à .

13.5. A penalidade de declaração de inidoneidade poderá ser proposta:

a) se o FORNECEDOR descumprir ou cumprir parcialmente obrigação contratual, desde que desses fatos resultem prejuízos ao Órgão/Entidade;

b) se o FORNECEDOR sofrer condenação definitiva por prática de fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos, ou deixar de cumprir suas obrigações fiscais ou parafiscais;

c) se o FORNECEDOR tiver praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação.

13.6. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do art. 87 da Lei 8.666/93, poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II desta Cláusula.

13.7. A penalidade de declaração de inidoneidade, aplicada pela competente autoridade ministerial, após a instrução do pertinente processo no qual fica assegurada a ampla defesa do FORNECEDOR, será lançada no Cadastro Municipal de Fornecedores, implicando a inativação do cadastro, impossibilitando o fornecedor ou interessado de relacionar-se com a Administração Federal e demais órgãos/entidades integrantes do Cadastro Municipal.

13.8. A falta de material não poderá ser alegada como motivo de força maior e não eximirá o FORNECEDOR das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento das obrigações estabelecidas nesta Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS ILÍCITOS PENAIIS

14.0. As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

15.0. As despesas relativas às aquisições decorrentes desta licitação, serão suportadas pelas dotações do Município de Campos de Júlio, específicas para o objeto do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.0 As partes ficam adstritas, ainda, às seguintes disposições:

I - todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

As partes contratantes elegem o foro de Comodoro - MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.


E por estarem de acordo, as partes firmam a presente Ata em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando arquivadas na sede da GERENCIADORA, na forma do art. 60 da Lei 8 666 de 21/06/93.

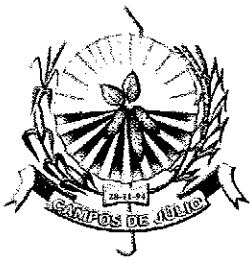
Campos de Júlio - MT, 26 de Março de 2013.


DIRCEU MARTINS COMIRAN
PREFEITO MUNICIPAL


KEKO MAGAZINE EIRELI -ME
Fornecedor


ESPORTE LUCIANO LTDA-ME
Fornecedor


SUPREMA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
Fornecedor



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br



PAPELARIA PANTANAL LTDA

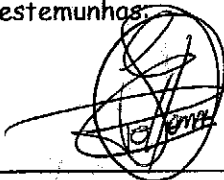
Fornecedor



ALESSANDRO DO NASCIMENTO ME

Fornecedor

Testemunhas

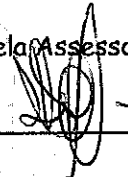


Nome : Eric Rodrigo Pettenan
CPF/MF: 006.572.021-00



Nome: Michelle Cristine de Almeida Silva
CPF/MF: 024.858.681-58

Analisado pela Assessoria Jurídica em 26, 03 /2013.



VIVIANE BARBOSA SILVA
Procurador Geral
Portaria Nº210 De 31/12/2012
Campos De Julio-MT

Numero do Registro de Preços: 7/2013 Data do Registro: 26/03/2013
 Objeto da Compra: REF. AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO

Valido ate: 26/03/2014

Item	Especificação	Unid	Fornecedor	Marca Ofer.	Descio. (%)	Preço Unitário	Classif.
1	ANEL EM E.V.A (01-13-0582)	UN	PAPELARIA PANTANAL LTDA (1477)	PHYSICUS	0	120,0000	1
			ESPORTES LUCIANO LTDA - ME (3131)	PHYSICUS	0	140,0000	2
			SUPREMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME (2931)	PHYSICUS	0	150,0000	3
2	ANTENA DE VOLEI (FIBRA DE VIDRO) (01-04-0445)	PR	PAPELARIA PANTANAL LTDA (1477)	ARIEL	0	69,0000	1
			KEKO MAGAZINE EIRELI ME (3472)	MAGNUN	0	85,0000	2
			ALESSANDRO DO NASCIMENTO - ME (3138)	ZONA LIVRE	0	90,0000	3
3	APITO (01-13-0529)	UN	ESPORTES LUCIANO LTDA - ME (3131)	ROCKET	0	9,9000	1
			KEKO MAGAZINE EIRELI ME (3472)	ROCKET	0	9,9500	2
			PAPELARIA PANTANAL LTDA (1477)	ROCKET	0	12,9000	3
4	APITO (ROCKET) MESÁRIO BR.VOX (CADA) (01-13-0495)	UN	PAPELARIA PANTANAL LTDA (1477)	ROCKET	0	9,9800	1
			KEKO MAGAZINE EIRELI ME (3472)	ROCKET	0	10,0000	2
			ESPORTES LUCIANO LTDA - ME (3131)	ROCKET	0	11,0000	3
5	APITO OFICIAL COM CORDÃO (01-13-0570)	UN	KEKO MAGAZINE EIRELI ME (3472)	FOX 40	0	12,0000	1
			PAPELARIA PANTANAL LTDA (1477)	FOX	0	12,3800	2
			SUPREMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME (2931)	FOX	0	14,0000	3
6	APITO OFICIAL DEDAL (01-13-0039)	UN	PAPELARIA PANTANAL LTDA (1477)	FOX	0	12,3800	1
			SUPREMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME (2931)	FOX	0	14,0000	2
			ALESSANDRO DO NASCIMENTO - ME (3138)	FOX	0	42,0000	3
7	APITO P/ MESARIO (01-13-0004)	UN	KEKO MAGAZINE EIRELI ME (3472)	ROCKET	0	10,0000	1
			ESPORTES LUCIANO LTDA - ME (3131)	ROCKET	0	11,0000	2
			PAPELARIA PANTANAL LTDA (1477)	ROCKET	0	12,0000	3
8	ARO DE BASQUETEBOL EM AÇO (01-13-0582)	UN	PAPELARIA PANTANAL LTDA (1477)	PANDINI	0	827,0000	1
			ALESSANDRO DO NASCIMENTO - ME (3138)	MARK	0	1.000,0000	2
9	BAMBOLÊ 60CM (01-13-0530)	UN	PAPELARIA PANTANAL LTDA (1477)	GOLDEN	0	1,6000	1
			ESPORTES LUCIANO LTDA - ME (3131)	DODÓ	0	2,5000	2
			KEKO MAGAZINE EIRELI ME (3472)	SCALIBU	0	3,0000	3
10	BAMBOLÊ 80CM (01-13-0082)	UN	PAPELARIA PANTANAL LTDA (1477)	GOLDEN	0	2,7000	1
			ESPORTES LUCIANO LTDA - ME (3131)	DODÓ	0	3,4000	2
			KEKO MAGAZINE EIRELI ME (3472)	SCALIBU	0	3,7000	3
11	BOLA (01-13-0049)	UN	ESPORTES LUCIANO LTDA - ME (3131)	PENALTY	0	137,0000	1
			PAPELARIA PANTANAL LTDA (1477)	PENALTY	0	137,5000	2
			SUPREMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME (2931)	PENALT	0	139,0000	3
12	BOLA BASQUETE (01-13-0050)	UN	SUPREMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME (2931)	PENALT	0	291,5000	1

ESTADO DO MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 006/2013

Número do Registro de Pregos: 71/2013 Data do Registro: 26/03/2013 Válido até: 26/03/2014
 Objeto da Compra: REF. AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
13	BOLA BASQUETE OFICIAL (01-13-0531)	UN	SUPREMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME (2931)	PENALTY	0	27,5000	1
			KEKO MAGAZINE EIRELI ME (3472)	PENALTY	0	29,1700	2
			PAPELARIA PANTANAL LTDA (1477)	PENALTY	0	31,9000	3
14	BOLA DE BASQUETE FEMININA (01-13-0575)	UN	SUPREMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME (2931)	PENALTY	0	25,0000	1
			KEKO MAGAZINE EIRELI ME (3472)	PENALTY	0	29,1700	2
			PAPELARIA PANTANAL LTDA (1477)	PENALTY	0	31,9000	3
15	BOLA DE BORRACHA P/ QUEIMADA (01-13-0522)	UN	KEKO MAGAZINE EIRELI ME (3472)	WINNER	0	13,0000	1
			SUPREMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME (2931)	MERCUR	0	14,7600	2
			PAPELARIA PANTANAL LTDA (1477)	PENALTY	0	19,1800	3
16	BOLA DE FUTEBOL DE ADULTO (01-13-0053)	UN	ESPORTES LUCIANO LTDA - ME (3131)	PENALTY	0	137,0000	1
			PAPELARIA PANTANAL LTDA (1477)	PENALTY	0	138,0000	2
			SUPREMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME (2931)	PENALTY	0	139,5000	3
17	BOLA DE FUTEBOL DE SALÃO MIRIM (01-13-0052)	UN	PAPELARIA PANTANAL LTDA (1477)	PENALTY	0	93,5000	1
			SUPREMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME (2931)	PENALTY	0	98,0000	2
			ESPORTES LUCIANO LTDA - ME (3131)	PENALTY	0	105,0000	3
18	BOLA DE FUTEBOL DE SALÃO PRÉ-MIRIM (01-13-0051)	UN	PAPELARIA PANTANAL LTDA (1477)	PENALTY	0	93,5000	1
			SUPREMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME (2931)	PENALTY	0	96,0000	2
			ESPORTES LUCIANO LTDA - ME (3131)	PENALTY	0	105,0000	3
19	BOLA DE FUTSAL - INFANTIL (01-13-0039)	UN	PAPELARIA PANTANAL LTDA (1477)	PENALTY	0	97,0000	1
			ESPORTES LUCIANO LTDA - ME (3131)	PENALTY	0	97,5000	2
			SUPREMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME (2931)	PENALTY	0	105,0000	3
20	BOLA DE GINÁSTICA 85CM (01-13-0589)	UN	PAPELARIA PANTANAL LTDA (1477)	VOLLO	0	58,0000	1
			ESPORTES LUCIANO LTDA - ME (3131)	VOLLO	0	59,0000	2
			SUPREMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME (2931)	BIO SHARE	0	97,8800	3
21	BOLA DE GINÁSTICA 75CM (01-13-0590)	UN	PAPELARIA PANTANAL LTDA (1477)	VOLLO	0	67,0000	1
			ESPORTES LUCIANO LTDA - ME (3131)	VOLLO	0	89,9000	2
			KEKO MAGAZINE EIRELI ME (3472)	SCALIBU	0	120,0000	3
22	BOLA DE GINÁSTICA 95CM (01-13-0591)	UN	PAPELARIA PANTANAL LTDA (1477)	PHYSICUS	0	106,0000	1
			SUPREMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME (2931)	BIO SHARE	0	139,0000	2
			KEKO MAGAZINE EIRELI ME (3472)	SCALIBU	0	140,0000	3
23	BOLA DE GUDE (01-13-0553)	UN	KEKO MAGAZINE EIRELI ME (3472)	GUDEX	0	0,2000	1

ESTADO DO MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 006/2013

Número do Registro de Preços: 7/2013 Data do Registro: 26/03/2013 Válido até: 26/03/2014
 Objeto da Compra: REF. AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
24	BOLA DE HANDEBOL H1L INFANTIL (01-13-0534)	UN	SUPREMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME (2931)	IMPERIAL	0	0,2100	2
			PAPELARIA PANTANAL LTDA (1477)	SEMANA	0	0,2500	3
			ALESSANDRO DO NASCIMENTO - ME (3138)	BILA	0	0,6000	4
			SUPREMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME (2931)	PENALTY	0	75,0100	1
25	BOLA DE HANDEBOL H2L FEMININA (01-13-0041)	UN	PAPELARIA PANTANAL LTDA (1477)	PENALTY	0	137,0000	2
			ESPORTES LUCIANO LTDA - ME (3131)	PENALTY	0	140,0000	3
			PAPELARIA PANTANAL LTDA (1477)	PENALTY	0	130,0000	1
			ESPORTES LUCIANO LTDA - ME (3131)	PENALTY	0	131,0000	2
26	BOLA DE HANDEBOL H3L MASCULINO (01-13-0069)	UN	SUPREMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME (2931)	PENALTY	0	139,5000	3
			PAPELARIA PANTANAL LTDA (1477)	PENALTY	0	135,0000	1
			ESPORTES LUCIANO LTDA - ME (3131)	PENALTY	0	135,5000	2
			SUPREMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME (2931)	PENALTY	0	139,0000	3
27	BOLA DE PING PONG (01-13-0060)	UN	PAPELARIA PANTANAL LTDA (1477)	PENALTY	0	0,8300	1
			SUPREMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME (2931)	KADENTE	0	1,4000	2
			ALESSANDRO DO NASCIMENTO - ME (3138)	KROLON	0	2,0000	3
			PAPELARIA PANTANAL LTDA (1477)	PENALTY	0	150,0000	1
28	BOLA DE VÔLEI (01-13-0035)	UN	ESPORTES LUCIANO LTDA - ME (3131)	PENALTY	0	151,0000	2
			SUPREMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME (2931)	PENALTY	0	154,5000	3
			PAPELARIA PANTANAL LTDA (1477)	PENALTY	0	149,0000	1
			ESPORTES LUCIANO LTDA - ME (3131)	PENALTY	0	151,0000	2
29	BOLA DE VOLEI DE AREIA (01-04-1659)	UN	SUPREMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME (2931)	PENALTY	0	186,6600	3
			PAPELARIA PANTANAL LTDA (1477)	PENALTY	0	149,0000	1
			ESPORTES LUCIANO LTDA - ME (3131)	PENALTY	0	151,0000	2
			SUPREMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME (2931)	PENALTY	0	186,6600	3
30	BOLA DE VOLEI MIRIM OFICIAL (01-13-0535)	UN	SUPREMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME (2931)	PENALTY	0	41,9000	1
			ESPORTES LUCIANO LTDA - ME (3131)	PENALTY	0	42,0000	2
			PAPELARIA PANTANAL LTDA (1477)	PENALTY	0	47,0100	3
			ESPORTES LUCIANO LTDA - ME (3131)	PENALTY	0	106,5000	1
31	BOLA DE VOLEI OFICIAL (01-13-0536)	UN	SUPREMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME (2931)	PENALTY	0	107,0000	2
			PAPELARIA PANTANAL LTDA (1477)	PENALTY	0	107,5000	3
			PAPELARIA PANTANAL LTDA (1477)	PENALTY	0	95,3700	1
			ESPORTES LUCIANO LTDA - ME (3131)	TOPPER	0	119,9000	2
32	BOLA FUTEBOL SOCIETY (01-13-0069)	UN	KEKO MAGAZINE EIRELIME (3472)	PENALTY	0	190,0000	3
			PAPELARIA PANTANAL LTDA (1477)	PENALTY	0	106,0000	1
			ESPORTES LUCIANO LTDA - ME (3131)	PENALTY	0	107,0000	2
			SUPREMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME (2931)	PENALTY	0	107,0000	2
33	BOLA FUTSAL (PENALTY) MAX 200 TERMOTEC (01-13-0484)	UN	SUPREMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME (2931)	PENALTY	0	106,0000	1
			PAPELARIA PANTANAL LTDA (1477)	PENALTY	0	107,0000	2
			ESPORTES LUCIANO LTDA - ME (3131)	PENALTY	0	107,0000	2
			SUPREMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME (2931)	PENALTY	0	108,0000	3

ESTADO DO MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 006/2013

Número do Registro de Preços: 7/2013 Data do Registro: 26/03/2013 Válido até: 26/03/2014
 Objeto da Compra: REF. AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descio. (%)	Preço Unitário	Classif.
34	BOLA FUTSAL (PENALTY) MAX 50 (01-13-0485)	UN	PAPELARIA PANTANAL LTDA (1477)	PENALTY	0	93,5700	1
			SUPREMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME (2931)	PENALT	0	100,0000	2
			ESPORTES LUCIANO LTDA - ME (3131)	PENALTY	0	119,9000	3
35	BOLA P/ FUTEBOL DE CAMPO (01-13-0007)	UN	ESPORTES LUCIANO LTDA - ME (3131)	PENALTY	0	89,9000	1
			SUPREMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME (2931)	PENALT	0	116,6900	2
			PAPELARIA PANTANAL LTDA (1477)	PENALTY	0	122,9900	3
36	BOLA P/ FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL (01-13-0537)	UN	ALESSANDRO DO NASCIMENTO - ME (3139)	PENALTY	0	178,0000	1
			SUPREMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME (2931)	PENALT	0	300,0500	2
			PAPELARIA PANTANAL LTDA (1477)	PENALTY	0	311,5400	3
37	BOLA P/ FUTSAL OFICIAL 1000 (01-13-0539)	UN	ESPORTES LUCIANO LTDA - ME (3131)	PENALTY	0	140,0000	1
			PAPELARIA PANTANAL LTDA (1477)	PENALTY	0	141,0000	2
			SUPREMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME (2931)	PENALT	0	161,5000	3
38	BOLA P/ FUTSAL OFICIAL 500 (01-13-0540)	UN	PAPELARIA PANTANAL LTDA (1477)	PENALTY	0	103,0000	1
			ESPORTES LUCIANO LTDA - ME (3131)	PENALTY	0	104,0000	2
			SUPREMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME (2931)	PENALT	0	125,5000	3
39	BOLA P/ JOGAR BETES (01-13-0542)	UN	KEKO MAGAZINE EIRELI ME (3472)	SCALIBU	0	5,2000	1
			PAPELARIA PANTANAL LTDA (1477)	MERCUR	0	5,3000	2
			ESPORTES LUCIANO LTDA - ME (3131)	SCALIBU	0	6,9000	3
40	BOLA P/ TENIS DE MESA (01-13-0541)	UN	KEKO MAGAZINE EIRELI ME (3472)	KRON	0	2,4500	1
			ESPORTES LUCIANO LTDA - ME (3131)	VOLLO	0	2,5000	2
			SUPREMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME (2931)	DUNLOP	0	3,5000	3
41	BOLA PARA PEBOLIM (01-13-0569)	UN	PAPELARIA PANTANAL LTDA (1477)	SPEEDO	0	2,8100	1
			ESPORTES LUCIANO LTDA - ME (3131)	KLOPF	0	3,9000	2
			KEKO MAGAZINE EIRELI ME (3472)	KLOPF	0	5,0000	3
42	BOLSA - POLIESTER 41X35X23 (01-04-0298)	UN	ALESSANDRO DO NASCIMENTO - ME (3139)	TUBARÃO	0	30,0000	1
			ESPORTES LUCIANO LTDA - ME (3131)	HJ	0	49,9000	2
			KEKO MAGAZINE EIRELI ME (3472)	SCALIBU	0	50,0000	3
43	BOLSA TERMICA (01-04-1410)	UN	KEKO MAGAZINE EIRELI ME (3472)	SCALIBU	0	18,0000	1
			ALESSANDRO DO NASCIMENTO - ME (3139)	TERMOGEL	0	20,0000	2
			PAPELARIA PANTANAL LTDA (1477)	MERCUR	0	25,8900	3
44	BOMBA DE AR (01-13-0543)	UN	PAPELARIA PANTANAL LTDA (1477)	PENALTY	0	15,5000	1
			ESPORTES LUCIANO LTDA - ME (3131)	PENALTY	0	16,0000	2
			KEKO MAGAZINE EIRELI ME (3472)	REALTEX	0	25,0000	3

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 006/2013

Número do Registro de Preços: 7/2013
Objeto da Compra: REF. AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO

Data do Registro: 26/03/2013

Válido até: 26/03/2014

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descr. (%)	Preço Unitário	Classif.
45	BOMBA DE INFLAR 10LIBRAS (01-12-0128)	UN	PAPELARIA PANTANAL LTDA (1477)	PENALTY	0	15,5000	1
			ESPORTES LUCIANO LTDA - ME (3131)	PENALTY	0	16,0000	2
			KEKO MAGAZINE EIRELI ME (3472)	REALTEX	0	25,0000	3
46	CAMA DE ELASTICO TIPO PULA (01-13-0544)	UN	SUPREMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME (2931)	DEDO BRINQI	0	2,089,0000	1
			PAPELARIA PANTANAL LTDA (1477)	PLANETPLAY	0	2,100,0000	2
			ESPORTES LUCIANO LTDA - ME (3131)	CASTELO MA	0	2,790,0000	3
47	CAMISETAS PARA UNIFORMES ESPORTIVOS (01-13-0012)	UN	ALESSANDRO DO NASCIMENTO - ME (3138)	TUBARÃO	0	10,0000	1
			ESPORTES LUCIANO LTDA - ME (3131)	LOBY'S	0	19,9000	2
			PAPELARIA PANTANAL LTDA (1477)	TR8	0	23,6300	3
48	CAMELEIRA 02KG (01-13-0579)	UN	PAPELARIA PANTANAL LTDA (1477)	POLIMET	0	18,1500	1
			ALESSANDRO DO NASCIMENTO - ME (3138)	FISIOSTORE	0	20,0000	2
			SUPREMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME (2931)	POLIMET	0	48,0000	3
49	CAMELEIRA 03KG (01-13-0580)	UN	PAPELARIA PANTANAL LTDA (1477)	POLIMET	0	21,4500	1
			ALESSANDRO DO NASCIMENTO - ME (3138)	FISIOSTORE	0	45,0000	2
			SUPREMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME (2931)	POLIMET	0	59,0000	3
50	CAMELEIRA 05KG (01-13-0581)	UN	PAPELARIA PANTANAL LTDA (1477)	POLIMET	0	31,3500	1
			ALESSANDRO DO NASCIMENTO - ME (3138)	SHOPRISIO	0	60,0000	2
			SUPREMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME (2931)	POLIMET	0	90,0000	3
51	CAPA PARA COLCHÃO (01-04-0440)	UN	ALESSANDRO DO NASCIMENTO - ME (3138)	TUBARÃO	0	50,0000	1
			SUPREMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME (2931)	MOREIRA	0	70,0000	2
			PAPELARIA PANTANAL LTDA (1477)	GOLDEN	0	72,8000	3
52	CARTÃO P/ ARBITRO (01-13-0494)	JG	SUPREMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME (2931)	ZONA LIVRE	0	6,6500	1
			PAPELARIA PANTANAL LTDA (1477)	GOLDEN	0	8,2500	2
			ESPORTES LUCIANO LTDA - ME (3131)	SCALIBU	0	9,9000	3
53	CHUTEIRA (01-04-1675)	UN	ESPORTES LUCIANO LTDA - ME (3131)	PENALTY	0	65,0000	1
			PAPELARIA PANTANAL LTDA (1477)	PENALTY	0	67,6000	2
54	COLCHÃO SOLTEIRO (01-04-0438)	UN	PAPELARIA PANTANAL LTDA (1477)	ORTOBOM	0	80,6500	1
			SUPREMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME (2931)	ORTOBOM	0	100,0000	2
			ALESSANDRO DO NASCIMENTO - ME (3138)	PELMEX	0	200,0000	3
55	COLCHONETE EM L.V.A (01-13-0588)	UN	PAPELARIA PANTANAL LTDA (1477)	PHYSICUS	0	25,1600	1
			SUPREMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME (2931)	PHYSICUS	0	126,0000	2
			ALESSANDRO DO NASCIMENTO - ME (3138)	LIVE UP	0	180,0000	3
56	COLETE P/ TREINO TAM. M. C/ 12 UN. (01-04-1663)	JG	ALESSANDRO DO NASCIMENTO - ME (3138)	TUBARÃO	0	74,0000	1

ESTADO DO MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 006/2013

Número do Registro de Preços: 712013 Data do Registro: 26/03/2013 Válido até: 26/03/2014
 Objeto da Compra: REF. AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descio. (%)	Preço Unitário	Classif.
57	COLETE P/ TREINO TAM.G. COM 12UN. (01-04-1664)	UN	ALESSANDRO DO NASCIMENTO - ME (3138)	TUBARÃO	0	74,0000	1
			PAPTELARIA PANTANAL LTDA (1477)	TRB	0	128,0000	3
			KEKO MAGAZINE EIRELI ME (3472)	TBR	0	128,0000	3
58	COLETE P/ TREINO TAM.NHO P - COM 12 UN. (01-04-1662)	JG	ALESSANDRO DO NASCIMENTO - ME (3138)	TUBARÃO	0	74,0000	1
			PAPTELARIA PANTANAL LTDA (1477)	TRB	0	74,8800	2
			KEKO MAGAZINE EIRELI ME (3472)	TBR	0	128,0000	3
59	COLETE TAM G (01-13-0545)	UN	PAPTELARIA PANTANAL LTDA (1477)	TRB	0	4,9500	1
			ALESSANDRO DO NASCIMENTO - ME (3138)	TUBARÃO	0	5,0000	2
			SUPREMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME (2931)	C.ESPORTES	0	16,8000	3
60	COLETE TAM M (01-13-0546)	UN	PAPTELARIA PANTANAL LTDA (1477)	TRB	0	4,9500	1
			ALESSANDRO DO NASCIMENTO - ME (3138)	TUBARÃO	0	5,0000	2
			SUPREMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME (2931)	C.ESPORTES	0	16,8000	3
61	CONE (01-13-0547)	UN	PAPTELARIA PANTANAL LTDA (1477)	GOLDEN	0	23,0000	1
			ESPORTES LUCIANO LTDA - ME (3131)	PLASTISUL	0	24,5000	2
			SUPREMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME (2931)	PLASTICOLOR	0	44,8000	3
62	CONE - GRANDE (01-04-1661)	UN	PAPTELARIA PANTANAL LTDA (1477)	GOLDEN	0	28,0000	1
			SUPREMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME (2931)	PLASTICOLOR	0	44,8000	2
			ALESSANDRO DO NASCIMENTO - ME (3138)	PLASTICOR	0	100,0000	3
63	CONE PVC FLEXIVEL 70CM PRETO E AMARELO (01-04-1454)	UN	PAPTELARIA PANTANAL LTDA (1477)	GOLDEN	0	28,0000	1
			ESPORTES LUCIANO LTDA - ME (3131)	PLASTISUL	0	34,9000	2
			SUPREMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME (2931)	PLASTICOLOR	0	44,8000	3
64	CONS. DE MAIÔ (04-08-0294)	UN	PAPTELARIA PANTANAL LTDA (1477)	REALTEX	0	41,8600	1
			ALESSANDRO DO NASCIMENTO - ME (3138)	TUBARÃO	0	50,0000	2
			KEKO MAGAZINE EIRELI ME (3472)	REALTEX	0	80,0000	3
65	CORDA DE PULAR NYLON 2M (01-04-0192)	UN	SUPREMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME (2931)	PHYSICUS	0	41,5000	1
			ESPORTES LUCIANO LTDA - ME (3131)	POLIMET	0	54,9000	2
66	COTOVELEIRA (01-13-0058)	UN	PAPTELARIA PANTANAL LTDA (1477)	REALTEX	0	31,8500	1
			ESPORTES LUCIANO LTDA - ME (3131)	TOPPER	0	34,9000	2
			SUPREMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME (2931)	TOPPER	0	41,8600	3
67	CRONÔMETRO DIGITAL (01-13-0482)	UN	PAPTELARIA PANTANAL LTDA (1477)	VOLLO	0	48,5000	1
			SUPREMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME (2931)	GUERPARDO	0	50,5000	2

Número do Registro de Preços: 7/2013 Data do Registro: 26/03/2013 Válido até: 26/03/2014
 Objeto da Compra: REF. AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descio. (%)	Preço Unitário	Classif.
68	CRONÔMETRO DIGITAL COM RELÓGIO (16-06-5916)	UN	ESPORTES LUCIANO LTDA - ME (3131)	VOLLO	0	69,9000	3
			PAPELARIA PANTANAL LTDA (1477)	VOLLO	0	49,5000	1
			SUPREMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME (2931)	QUEPARDO	0	50,0000	2
			ESPORTES LUCIANO LTDA - ME (3131)	VOLLO	0	69,9000	3
69	DARDOS FEMININO (01-13-0548)	UN	SUPREMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME (2931)	VINEX	0	366,3100	1
			PAPELARIA PANTANAL LTDA (1477)	POLANIK	0	690,0000	2
			ESPORTES LUCIANO LTDA - ME (3131)	POLANIK	0	730,0000	3
70	DARDOS MASCULINO (01-13-0549)	UN	SUPREMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME (2931)	VINEX	0	439,5800	1
			PAPELARIA PANTANAL LTDA (1477)	POLANIK	0	790,0000	2
			ESPORTES LUCIANO LTDA - ME (3131)	POLANIK	0	830,0000	3
73	ELÁSTICO EXTENSOR CORPORAL (01-13-0583)	UN	PAPELARIA PANTANAL LTDA (1477)	PHYSICUS	0	280,7000	1
			SUPREMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME (2931)	PHYSICUS	0	336,0000	2
			ESPORTES LUCIANO LTDA - ME (3131)	PHYSICUS	0	349,9000	3
74	ELÁSTICO EXTENSOR CORPORAL EM 8 (01-13-0585)	UN	PAPELARIA PANTANAL LTDA (1477)	PHYSICUS	0	18,9800	1
			ESPORTES LUCIANO LTDA - ME (3131)	PHYSICUS	0	89,9000	2
			ALESSANDRO DO NASCIMENTO - ME (3138)	HARBINGER	0	140,0000	3
75	ELÁSTICO EXTENSOR CORPORAL MÉDIO (01-13-0584)	UN	PAPELARIA PANTANAL LTDA (1477)	PHYSICUS	0	267,0000	1
			SUPREMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME (2931)	PHYSICUS	0	336,0000	2
			ESPORTES LUCIANO LTDA - ME (3131)	PHYSICUS	0	369,9000	3
76	ELÁSTICO EXTENSOR PERNA INDIVIDUAL (01-13-0587)	UN	PAPELARIA PANTANAL LTDA (1477)	PHYSICUS	0	61,8800	1
			ESPORTES LUCIANO LTDA - ME (3131)	PHYSICUS	0	99,8000	2
			ALESSANDRO DO NASCIMENTO - ME (3138)	PHYSICUS	0	330,0000	3
77	ELÁSTICO PARA TREINAMENTO DE GOLEIRO (01-13-0586)	UN	PAPELARIA PANTANAL LTDA (1477)	PHYSICUS	0	299,0000	1
			SUPREMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME (2931)	PHYSICUS	0	341,6000	2
			ESPORTES LUCIANO LTDA - ME (3131)	PHYSICUS	0	389,9000	3
78	FAIXA (01-12-0108)	UN	KEKO MAGAZINE EIRELI ME (3472)	SHINAI	0	20,0000	1
			PAPELARIA PANTANAL LTDA (1477)	SHINAI	0	23,4300	2
			ESPORTES LUCIANO LTDA - ME (3131)	SHINAI	0	24,9000	3
79	FAIXA PARA COMPETIÇÃO CORES DIVERSAS TAM 1 (01-13-0517)	UN	KEKO MAGAZINE EIRELI ME (3472)	SHINAI	0	20,0000	1
			PAPELARIA PANTANAL LTDA (1477)	SHINAI	0	23,4300	2
			ESPORTES LUCIANO LTDA - ME (3131)	SHINAI	0	24,9000	3
80	GARRAFA TÉRMICA SLTS (01-12-0057)	UN	PAPELARIA PANTANAL LTDA (1477)	INVICTA	0	25,0000	1
			SUPREMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME (2931)	INVICTA	0	25,7000	2

ESTADO DO MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 006/2013

Número do Registro de Preços: 712013 Data do Registro: 26/03/2013 Válido até: 26/03/2014
 Objeto da Compra: REF. AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descr. (%)	Preço Unitário	Classif.
81	JOELHEIRA (01-13-0471)	UN	ESPORTES LUCIANO LTDA - ME (3131)	INVICTA	0	49,9000	3
			ESPORTES LUCIANO LTDA - ME (3131)	OLYMPIKUS	0	74,0000	1
			PAPELARIA PANTANAL LTDA (1477)	OLYMPIKUS	0	131,8400	2
			ALESSANDRO DO NASCIMENTO - ME (3138)	OLYMPIKUS	0	134,0000	3
			SUPREMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME (2931)	OLYMPIKUS	0	135,1000	4
82	JOGO DE BALIZA PARA QUADRA E CAMPO (01-13-0594)	UN	PAPELARIA PANTANAL LTDA (1477)	PHYSICUS	0	177,0000	1
84	JOGO DE MEIAO COM 12 (01-04-2334)	UN	ALESSANDRO DO NASCIMENTO - ME (3138)	JC MEIAS	0	90,0000	1
			ESPORTES LUCIANO LTDA - ME (3131)	UMBRO	0	179,9000	2
85	JOGO DE MEIAO COM 20 (01-04-2335)	UN	ALESSANDRO DO NASCIMENTO - ME (3138)	JC MEIAS	0	150,0000	1
			ESPORTES LUCIANO LTDA - ME (3131)	UMBRO	0	324,9000	2
86	JOGO DE UNIFORME C/ 12 TAMANHOS DIVERSOS P/ SALAO (01-04-2336)	UN	PAPELARIA PANTANAL LTDA (1477)	TRB	0	350,0000	1
			ALESSANDRO DO NASCIMENTO - ME (3138)	TUBARÃO	0	550,0000	2
			ESPORTES LUCIANO LTDA - ME (3131)	LOBY'S	0	999,0000	3
87	JOGO DE UNIFORME C/ 20 TAM DIVERSOS P/ CAMPO (01-04-2337)	UN	PAPELARIA PANTANAL LTDA (1477)	TRB	0	921,0300	1
			ALESSANDRO DO NASCIMENTO - ME (3138)	TUBARÃO	0	1.054,0000	2
			ESPORTES LUCIANO LTDA - ME (3131)	KANXA	0	1.480,0000	3
88	KIMONO COM FAIXA BRANCA TAM 0 (01-13-0525)	UN	KEKO MAGAZINE EIRELI ME (3472)	SHINAI	0	94,0000	1
			ESPORTES LUCIANO LTDA - ME (3131)	SHINAI	0	95,0000	2
			ALESSANDRO DO NASCIMENTO - ME (3138)	KANKUS-SHC	0	98,0000	3
89	KIMONO COM FAIXA BRANCA TAM 00 (01-13-0526)	UN	KEKO MAGAZINE EIRELI ME (3472)	SHINAI	0	97,0000	1
			ALESSANDRO DO NASCIMENTO - ME (3138)	KANKUS-SHC	0	98,0000	2
			ESPORTES LUCIANO LTDA - ME (3131)	SHINAI	0	99,9000	3
90	KIMONO COM FAIXA BRANCA TAM 01 (01-13-0527)	UN	ESPORTES LUCIANO LTDA - ME (3131)	SHINAI	0	93,0000	1
			KEKO MAGAZINE EIRELI ME (3472)	SHINAI	0	94,0000	2
			ALESSANDRO DO NASCIMENTO - ME (3138)	KANKUS-SHC	0	98,0000	3
91	KIMONO COM FAIXA BRANCA TAM 02 (01-13-0528)	UN	ESPORTES LUCIANO LTDA - ME (3131)	SHINAI	0	93,0000	1
			KEKO MAGAZINE EIRELI ME (3472)	SHINAI	0	94,0000	2
			ALESSANDRO DO NASCIMENTO - ME (3138)	KANKUS-SHC	0	98,0000	3
92	KIMONO COM FAIXA BRANCA TAM 03 (01-13-0524)	UN	KEKO MAGAZINE EIRELI ME (3472)	SHINAI	0	97,0000	1
			ALESSANDRO DO NASCIMENTO - ME (3138)	KANKUS-SHC	0	98,0000	2
			ESPORTES LUCIANO LTDA - ME (3131)	SHINAI	0	119,9000	3
93	KIMONO Nº. 03 (01-04-2019)	UN	KEKO MAGAZINE EIRELI ME (3472)	SHINAI	0	97,0000	1
			ALESSANDRO DO NASCIMENTO - ME (3138)	KANKUS-SHC	0	98,0000	2

ESTADO DO MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 006/2013

Número do Registro de Preços: 712013 Data do Registro: 26/03/2013 Valido até: 26/03/2014
 Objeto da Compra: REF. AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descio. (%)	Prego Unitário	Classif.
94	LUVAS OFICIAIS CORES DIVERSAS M (01-13-0523)	UN	ESPORTES LUCIANO LTDA - ME (3131)	SHINAI	0	119,9000	3
	PAPELARIA PANTANAL LTDA (1477)			REALTEX	0	24,0000	1
	ESPORTES LUCIANO LTDA - ME (3131)			STADIUM	0	24,5000	2
	KEKO MAGAZINE EIRELI ME (3472)			SHINAI	0	62,0000	3
95	LUVAS OFICIAIS CORES DIVERSAS P (01-13-0522)	UN	PAPELARIA PANTANAL LTDA (1477)	REALTEX	0	24,5000	1
	ESPORTES LUCIANO LTDA - ME (3131)			STADIUM	0	25,0000	2
	KEKO MAGAZINE EIRELI ME (3472)			SHINAI	0	62,0000	3
96	LUVAS OFICIAIS CORES DIVERSAS PP (01-13-0521)	PR	PAPELARIA PANTANAL LTDA (1477)	REALTEX	0	24,7000	1
	ESPORTES LUCIANO LTDA - ME (3131)			STADIUM	0	25,0000	2
	KEKO MAGAZINE EIRELI ME (3472)			SHINAI	0	62,0000	3
97	MACARRÃO PARA PISCINA DE BORRACHA (01-13-0573)	UN	PAPELARIA PANTANAL LTDA (1477)	DUCALE	0	5,3600	1
	ESPORTES LUCIANO LTDA - ME (3131)			DUCAL	0	7,9000	2
	SUPREMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME (2931)			DUCALI	0	11,9000	3
98	MEDALHA (01-04-0164)	UN	ESPORTES LUCIANO LTDA - ME (3131)	MEDASUL	0	2,9000	1
	KEKO MAGAZINE EIRELI ME (3472)			MEDASUL	0	5,0000	2
	PAPELARIA PANTANAL LTDA (1477)			C.A.V	0	6,5000	3
99	MEIÕES PARA UNIFORME DE FUTSAL (01-04-0159)	PAR	ESPORTES LUCIANO LTDA - ME (3131)	KANKA	0	10,9000	1
	ALESSANDRO DO NASCIMENTO - ME (3138)			JC MEIAS	0	11,0000	2
	PAPELARIA PANTANAL LTDA (1477)			POA TEXTIL	0	18,9800	3
100	MESA P/ TENIS (01-13-0552)	UN	PAPELARIA PANTANAL LTDA (1477)	OLIMPIC	0	353,5000	1
	ESPORTES LUCIANO LTDA - ME (3131)			OLIMPIC	0	355,0000	2
	SUPREMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME (2931)			OLIMPIC	0	389,0000	3
101	MESA PARA PEBOLIM (01-13-0569)	UN	PAPELARIA PANTANAL LTDA (1477)	KLOPF	0	515,0000	1
	KEKO MAGAZINE EIRELI ME (3472)			KLOPF	0	519,9000	2
	ESPORTES LUCIANO LTDA - ME (3131)			KLOPF	0	999,9000	3
102	MINI CAMA ELÁSTICA COM PROTEÇÃO (01-13-0571)	UN	KEKO MAGAZINE EIRELI ME (3472)	POLIMET	0	245,0000	1
	PAPELARIA PANTANAL LTDA (1477)			PLANETPLAY	0	250,0000	2
	SUPREMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME (2931)			METALMIX	0	280,0000	3
104	PETECA (01-06-0096)	UN	KEKO MAGAZINE EIRELI ME (3472)	SCALIBU	0	7,9000	1
	SUPREMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME (2931)			SCALIBU	0	8,0000	2
	PAPELARIA PANTANAL LTDA (1477)			SCALIBU	0	8,2500	3
105	PROTETOR BUÇAL SIMPLES (01-13-0574)	UN	ESPORTES LUCIANO LTDA - ME (3131)	DROGMA	0	11,2000	1
	PAPELARIA PANTANAL LTDA (1477)			KANKA	0	11,3000	2

ESTADO DO MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 006/2013

Número do Registro de Preços: 712013 Data do Registro: 26/03/2013 Válido até: 26/03/2014
 Objeto da Compra: REF. AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Oier.	Descrto. (%)	Preço Unitário	Classif.
106	PROTETOR DE SEIO (01-13-0482)	UN	KEKO MAGAZINE EIRELI ME (3472) ALESSANDRO DO NASCIMENTO - ME (3138)	SCALIBU DOGMA	0 0	20,0000 20,0000	3 4
107	PROTETOR DE TESTICULOS MASC G (01-13-0513)	UN	KEKO MAGAZINE EIRELI ME (3472) ESPORTES LUCIANO LTDA - ME (3131) PAPELARIA PANTANAL LTDA (1477)	SHINAI SHINAI SHINAI	0 0 0	79,7500 80,0000 87,0000	1 2 3
108	PROTETOR DE TESTICULOS MASC M (01-13-0512)	UN	ESPORTES LUCIANO LTDA - ME (3131) PAPELARIA PANTANAL LTDA (1477) KEKO MAGAZINE EIRELI ME (3472)	POLI SPORTS SHINAI POLIMET	0 0 0	39,0000 40,0000 41,0000	1 2 3
109	PROTETOR DE TESTICULOS MASC P (01-13-0511)	UN	ESPORTES LUCIANO LTDA - ME (3131) PAPELARIA PANTANAL LTDA (1477) KEKO MAGAZINE EIRELI ME (3472)	POLI SPORTS SHINAI POLIMET	0 0 0	39,0000 40,0000 42,0000	1 2 3
110	RAQUETE DE TENIS 29CMX15CM (01-13-0481)	UN	KEKO MAGAZINE EIRELI ME (3472) ESPORTES LUCIANO LTDA - ME (3131) PAPELARIA PANTANAL LTDA (1477)	SCALIBU SCALIBU DONIC	0 0 0	7,8900 7,9000 11,7200	1 2 3
111	REDE DE FUTEBOL DE CAMPO (01-13-0490)	JG	SUPREMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME (2931) ESPORTES LUCIANO LTDA - ME (3131) ALESSANDRO DO NASCIMENTO - ME (3138)	SPITTER MASTER MASTER MATRIX	0 0 0 0	630,0000 650,0000 884,0000	1 2 3
112	REDE DE VOLEI 9,10MX1M - POLIETILENO (01-13-0096)	UN	PAPELARIA PANTANAL LTDA (1477) ESPORTES LUCIANO LTDA - ME (3131) SUPREMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME (2931)	ARIEL MASTER SPITTER	0 0 0	30,0300 69,9000 105,0000	1 2 3
113	REDE E SUPORTE P/ MESA DE TENIS (01-13-0555)	UN	KEKO MAGAZINE EIRELI ME (3472) PAPELARIA PANTANAL LTDA (1477) SUPREMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME (2931)	SCALIBU GINASTIC ZONA LIVRE	0 0 0	32,0000 33,1500 35,0000	1 2 3
114	REDE P/ FUTEBOL DE CAMPO (01-13-0557)	UN	ALESSANDRO DO NASCIMENTO - ME (3138) SUPREMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME (2931) ESPORTES LUCIANO LTDA - ME (3131)	MATRIX SPITTER MASTER	0 0 0	480,0000 610,0000 620,0000	1 2 3
115	REDE P/ FUTSAL (01-13-0558)	UN	PAPELARIA PANTANAL LTDA (1477) ESPORTES LUCIANO LTDA - ME (3131) SUPREMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME (2931)	MASTER MASTER PANGUE	0 0 0	258,5000 259,0000 289,0000	1 2 3
116	REDE P/ PETECA (01-13-0559)	UN	PAPELARIA PANTANAL LTDA (1477)	MASTER	0	76,0000	1

ESTADO DO MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 006/2013

Número do Registro de Preços: 712013 Data do Registro: 26/03/2013
 Objeto da Compra: REF. AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO

Válido até: 26/03/2014

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descr. (%)	Preço Unitário	Classif.
117	REDE P/VOLEIBOL (01-13-0560)	UN	KEKO MAGAZINE EIRELI ME (3472) ESPORTES LUCIANO LTDA - ME (3131)	MAGNUM MASTER	0 0	77.0000 80.0000	2 3
118	REDE PARA CESTA DE BASQUETE (01-13-0556)	UN	PAPELARIA PANTANAL LTDA (1477) ESPORTES LUCIANO LTDA - ME (3131) SUPREMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME (2931)	ARIEL MASTER SPITTER	0 0 0	30.0300 69.9000 105.0000	1 2 3
119	REDE SOCIETY FIO SEDÁ (01-13-0096)	UN	PAPELARIA PANTANAL LTDA (1477) KEKO MAGAZINE EIRELI ME (3472) SUPREMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME (2931)	ARIEL MAGNUM SPITTER	0 0 0	11.7000 11.9000 13.5000	1 2 3
120	SHORT (01-20-0035)	UN	SUPREMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME (2931) PAPELARIA PANTANAL LTDA (1477) ESPORTES LUCIANO LTDA - ME (3131)	SPITTER MASTER MASTER	0 0 0	371.0000 550.0000 589.9000	1 2 3
121	STEP EM EVA (01-13-0577)	UN	PAPELARIA PANTANAL LTDA (1477) ALESSANDRO DO NASCIMENTO - ME (3138) ESPORTES LUCIANO LTDA - ME (3131) SUPREMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME (2931)	TRB TUBARÃO TOPPER	0 0 0	11.9000 15.0000 34.9000	1 2 3
122	TACO DE BETES (01-13-0561)	PR	PAPELARIA PANTANAL LTDA (1477) ESPORTES LUCIANO LTDA - ME (3131) ALESSANDRO DO NASCIMENTO - ME (3138) ESPORTES LUCIANO LTDA - ME (3131)	DUCALE POLIMET HF ZONA LIVRE SCALIBU	0 0 0 0 0	84.6500 239.9000 286.0000 39.0000 49.9000	1 2 3 1 2
123	TATAME 1MX1MX3CM ALTURA (01-13-0505)	UN	PAPELARIA PANTANAL LTDA (1477) ESPORTES LUCIANO LTDA - ME (3131) SUPREMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME (2931)	HAITI HAITI HAITI	0 0 0	65.0000 68.0000 69.0000	1 2 3
124	TÊNIS (01-04-1541)	PR	PAPELARIA PANTANAL LTDA (1477) ESPORTES LUCIANO LTDA - ME (3131)	OLIMPIKUS OLYMPIKUS C	0 0	107.0900 299.9000	1 2
125	TÊNIS DE FUTSAL (01-13-0025)	PR	KEKO MAGAZINE EIRELI ME (3472) PAPELARIA PANTANAL LTDA (1477) ESPORTES LUCIANO LTDA - ME (3131)	TRONIC PENALTY TOPPER	0 0 0	60.0000 78.0000 89.9000	1 2 3
126	TROFÉUS (01-04-0123)	UN	KEKO MAGAZINE EIRELI ME (3472) ESPORTES LUCIANO LTDA - ME (3131)	ALAN PAITER	0 0	70.0000 89.9000	1 2

Numero do Registro de Preços: 7/2013 Data do Registro: 26/03/2013 Valido até: 26/03/2014
 Objeto da Compra: REF. AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO

Item	Especificação	Unid	Fornecedor	Marca Ofer.	Descio. (%)	Preço Unitário	Classif.
			PAPELARIA PANTANAL LTDA (1477)	CAV	0	156,7500	3

(PARTICIPANTES POR PROCESSO - LEGENDA)

REGISTRO DE PREÇOS Nº 7/2013
 PROCESSO Nº 28/2013

- (1477) - PAPELARIA PANTANAL LTDA
- (2931) - SUPREMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME
- (3131) - ESPORTES LUCIANO LTDA - ME
- (3138) - ALESSANDRO DO NASCIMENTO - ME
- (3472) - KEKO MAGAZINE EIRELI ME

Campos de Julio, 26 de Março de 2013.